



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 2.424/2.026**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o servidor HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contrato, e a servidora CLAUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ON-LINE DE “FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, ADIANTAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS”**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal